MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE/RS

PORTARIA Nº 519/2022

De 04/10/2022

NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO ANDREIA DA SILVA, PARA CUMPRIR ESTÁGIO PROBATÓRIO, NO CARGO DE PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LÍNGUA INGLESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZAIRO RIBOLI, Prefeito Municipal de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto nos artigos 12, inciso II, e 13 da Lei Municipal nº 127, de 22 de agosto de 1990 (Regime Jurídico dos Servidores Púbicos do Município; com o §1º, artigo 28 da Lei Municipal nº 2136/2018 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Vista Alegre, com a Lei Municipal nº 749/2003, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório, **NOMEIA a Sr.ª ANDREIA DA SILVA**, CPF 014.234.940-24 para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor de Língua Portuguesa – Língua Inglesa**, Nível II, Classe A, regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social (GRPS), para cumprir estágio probatório de 3 (três) anos, a partir da data de entrada em exercício, em decorrência da aprovação e classificação em 3º lugar no Concurso Público a que se refere o Edital de Abertura 01/2022, de 07 de janeiro de 2022, do Concurso Público Municipal da Prefeitura Municipal de Vista Alegre - RS, Edital Nº 12/2022, de 11 de abril de 2022 – Classificação Final - Cargos de Professores (Homologação Final), **devendo a posse ocorrer no prazo previsto no § 1º, do art. 14 da já citada Lei Municipal nº 127, de 22 de agosto de 1990, ou seja, <u>até 10 dias contados da publicação do presente ato</u>, nos termos do artigo 237, da mesma Lei Municipal.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE - RS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

ZAIRO RIBOLI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

Rosecleia Albarello
Secretária Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Vista Alegre-RS
CERTIFICO que este documento esteve afixado no mural Público Municipal de: 04/10/22 à __/__/__.
Responsável